



NORMAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

VIII BEJA ROMANA – 2023

1. - OBJETIVOS

1.1. - O concurso pretende sensibilizar para a importância do império romano na imponência de *Pax Julia* e divulgar o seu contributo para o património histórico da cidade de Beja, incentivando a sua fruição e preservação, através do registo fotográfico da VIII Beja Romana.

1.2. - A organização do concurso compete à Câmara Municipal de Beja em co-organização com o Agrupamento nº 2 de Beja e Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja.

2. - TEMA e Prazo

2.1. – O tema da VIII Beja Romana é ‘Pax Romana: Guerra, Paz e Domínio do Território’.

2.2. - As fotografias devem retratar o património histórico associado ao período romano e/ou quaisquer iniciativas integradas na programação da VIII Beja Romana.

2.3. – Só se aceitam fotografias cujo registo seja efetuado no decurso da VIII Beja Romana, que se realiza de 26 a 28 de Maio de 2023.

2.4. - O concurso de fotografia tem início no dia 26 de maio de 2023 e termina no dia 28 de maio de 2023, às 23:59 h (horário local).

3. - PARTICIPANTES

3.1. - Pode participar qualquer pessoa com idade igual ou superior a 12 anos, excluindo os membros do júri, os funcionários da Câmara Municipal de Beja envolvidos no evento e fotógrafos profissionais.

4. - CONDIÇÕES TÉCNICAS

4.1. - Cada participante pode concorrer com duas fotografias.

4.2. - Só são aceites ficheiros jpeg, com o lado maior com 3.500 pixels, em resolução de 300.dpi.

4.3. - O nome do ficheiro digital de cada foto incluirá os seguintes itens: tema; título da foto; nome do autor.

4.4. - Não são admitidas fotografias resultantes de montagem ou manipulação de mais de uma imagem, ou que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem.

5. - PARTICIPAÇÃO

5.1. - Os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio eletrónico para get@cm-beja.pt através do <https://www.wetransfer.com/>

5.2 - Designar no assunto: Concurso Fotográfico ‘VIII Beja Romana – 2023’.



5.3. – Anexar a ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada.

5.4 - No caso de participantes menores de idade, exige-se uma autorização por escrito do respetivo tutor ou encarregado de educação, com indicação dos seus dados pessoais, mencionados na ficha de inscrição.

5.5 - A data limite para receção dos trabalhos é o dia 2 de Junho de 2023, até às 23:59 h (horário local)

5.6 - Aos premiados será solicitada uma versão da foto com resolução não inferior a 3.500 pixels, a qual deverá ser fornecida no prazo máximo de cinco dias após a notificação por correio eletrónico, sob pena de exclusão do concurso.

5.7 - A organização pode cancelar o prémio atribuído à foto cujo ficheiro original não apresente suficiente qualidade de resolução/definição/compressão ou que não possua dados EXIF (atribuídos pela máquina fotográfica).

5.8 - A organização não se responsabiliza por danos ou extravios de trabalhos, nem por deficiências na comunicação por correio eletrónico.

5.9 – O não envio dos dados solicitados nos pontos anteriores comprometem a participação no concurso, podendo implicar a sua exclusão do mesmo.

6. - JÚRI e avaliação

6.1 - O Júri será composto por um representante da Câmara Municipal de Beja, que preside, um representante do Agrupamento nº1 de Beja e um representante do Agrupamento nº2 de Beja.

6.2 - Das deliberações do Júri não haverá recurso.

6.3 – Ao Júri é reservado o direito de não atribuir qualquer prémio previsto no presente regulamento, caso considere que as fotografias enviadas a concurso não reúnam os requisitos estabelecidos.

6.4. As fotografias serão avaliadas com base na sua criatividade, qualidade, originalidade e capacidade de resposta ao tema.

7. - PRÉMIOS

7.1 - Os prémios a atribuir são:

1º Prémio: Anuidade de cinema no Pax Julia Teatro Municipal (Setembro de 2023 a Julho de 2024) e 2 espetáculos de música, dança ou teatro para 2 pessoas, promovidos diretamente pela CM Beja, em função da disponibilidade de lugares;

2º Prémio: Semestralidade de cinema no Pax Julia Teatro Municipal (Outubro de 2023 a Março de 2024) e 1 espetáculo de música, dança ou teatro para 2 pessoas, promovidos diretamente pela CM Beja, em função da disponibilidade de lugares

3º Prémio: 4 entradas para cada exposição no Centro de Arqueologia e Artes válido nos anos de 2023 e 2024 e 8 entradas na torre do castelo válida no ano de 2023.



7.2 – Os resultados do concurso serão anunciados no portal da Câmara Municipal de Beja www.cm-beja.pt e em <https://www.facebook.com/camaramunicipaldebeja/> e comunicados diretamente aos contemplados por correio eletrónico até 15 de julho de 2023.

7.3 - A entrega dos prémios decorrerá em local e data a designar oportunamente.

8. - EXPOSIÇÃO

8.1 - Os trabalhos selecionados serão exibidos publicamente no portal da Câmara Municipal de Beja, a partir de 15 de julho.

8.2. - Dos trabalhos a concurso serão selecionadas até 30 fotografias para uma exposição a realizar pelo Município de Beja na próxima edição do Beja Romana, em data e local a designar

9. – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE DIVULGAÇÃO DE IMAGENS

9.1 - As fotos premiadas, fornecidas em resolução não inferior a 3.500 pixels, passarão a integrar o património fotográfico da Câmara Municipal de Beja.

9.2 - As fotos que não obtenham qualquer prémio serão eliminadas, findo o prazo de exibição no portal da Câmara Municipal de Beja, não sendo guardadas cópias das mesmas.

9.3 - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão tacitamente a Câmara Municipal de Beja a expor os seus trabalhos e, no caso das fotos premiadas, a sua eventual divulgação e reprodução em publicações e outros meios promocionais.

9.4 - A Câmara Municipal de Beja compromete-se a mencionar o nome do autor das fotos nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira, ou de qualquer outra espécie.

9.5 - Os participantes no concurso responsabilizam-se perante a Câmara Municipal de Beja pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão ou reprodução não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

10.- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

10.2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

10.3 - Os dados pessoais recolhidos no processo de concurso serão tratados pelo Município de Beja respeitando a legislação nacional de proteção de dados pessoais em vigor e serão usados no âmbito do presente concurso.

10.4 - Para qualquer esclarecimento contactar o Município de Beja pelo telefone 284 311800 ou pelo correio eletrónico get@cm-beja.pt.